



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE POUSO ALEGRE-MG.

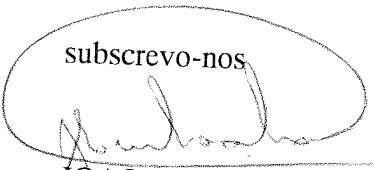
Pouso Alegre, 27 de maio de 2014.


Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,


Nos termos do art. 129, Inc. VI, da atual Magna Carta; art. 120, Inc. V da Constituição Mineira; art. 26, Inc. I, letra "b" da Lei nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1.993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); art. 74, Inc. VIII da Lei Complementar Estadual nº 34, de 12 de setembro de 1.994; e ainda no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347, de 24 de Julho e 1.985, pelo presente **REQUISITAMOS** de V. Sa. cópia da gravação da sessão da Câmara Municipal na qual o ilustre Secretário Municipal de Saúde prestou esclarecimentos ao Legislativo sobre o que vem sendo denominado na mídia como "supersalários da saúde".


A presente requisição deverá ser atendida no prazo de dez (10) dias úteis, sob as penas da Lei.

subcrevo-nos


JOAQUIM EMBOABA
2º promotor de Justiça

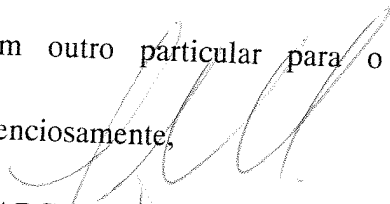

CLÁUDIA LOPES SILVA SCIOLI
4ª promotora de justiça

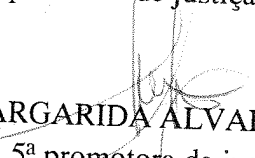

TEREZA C. C. DO AMARAL BARROSO
6ª promotora de justiça


FABIANO LAURITO
8º promotor de justiça

Sem outro particular para o momento,

Atenciosamente,


MARCELO RUTTER SALLES
3º promotor de justiça


MARGARIDA ALVARENGA MOREIRA
5ª promotora de justiça


MÁRCIO HENRIQUE M. DA SILVA
7ª promotor de justiça


RICARDO TADEU LINARDI
9º promotor de justiça

Ilmo. Sr.
GILBERTO BARREIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POUSO ALEGRE-MG